

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0369/2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o movimento paredista deflagrado pelos servidores públicos federais;

Considerando a repercussão do movimento grevista no âmbito da Justiça do Trabalho da 5ª Região, abrangendo grande parte dos servidores desta Especializada;

Considerando o pedido da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas – ABAT solicitando adoção das providências legais, a fim de evitar a ocorrência de danos às partes e aos advogados,

R E S O L V E:

Suspender, *ad referendum* do Órgão Especial, a contagem dos prazos judiciais nos dias 11 e 12 de novembro de 2009, em todo o Regional, sem prejuízo dos atos realizados.

**Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 12 de novembro de 2009.**

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente**

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 13.11.2009, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5